



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0011279-40.2026.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2693976.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de um segundo posto de trabalho de Jornalista permanente para este Tribunal, e que o Termo Aditivo nº 02 (documento 2641189) atendeu de forma temporária e precária às demandas apresentadas no documento 2631401, cumpre destacar que a solução adotada até esse momento possui prazo determinado, encerrando-se em outubro próximo a contratação do segundo posto de trabalho atualmente disponibilizado. Importante salientar que a contratação atualmente vigente, não possibilita novo aditivo, sendo assim, necessária nova contratação para atender a contratação de dois postos.

Ressalta-se que a necessidade que motivou a referida contratação permanece inalterada, uma vez que o déficit de servidores com formação em jornalismo nesta Secretaria não foi suprido. Ao contrário, observa-se o incremento das atribuições da área de comunicação, com destaque para o desenvolvimento do projeto-piloto de telejornal institucional e ampliação da cobertura nas redes sociais, cuja apresentação e condução estão previstas para serem realizadas pela profissional atualmente contratada.

Nesse contexto, considerando a relevância estratégica das atividades desempenhadas, bem como o caráter essencial do posto de trabalho para a manutenção das atribuições institucionais desta Secretaria, consulta-se acerca da possibilidade de adoção de solução definitiva para atendimento da demanda, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de comunicação e evitar prejuízos às atividades atualmente desenvolvidas e às iniciativas em fase de implementação.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não estava prevista no Plano de Contratações 2026, porém foi incluída nova contratação sob o ID 22745.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela, por sua relevância, faz-se recomendável ser renovada para os anos seguintes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando a aprimorar, aperfeiçoar e assegurar a realização dos seus trabalhos, entende-se imprescindível esta contratação a fim de contribuir para o desenvolvimento do exercício da cidadania, informando e educando o cidadão para o papel desempenhado pelo TRE-RS e ainda, para alavancar mais de uma centena de ações entre programas, eventos, campanhas e produtos desenvolvidos, tais como:

- Jornal Interno TREInforma: informativo trimestral, destinado ao público interno, com experiência;
- Produção e edição do programa televisivo “Confirma”, com experiência comprovada em outras Tvs;
- Redes sociais: canais de comunicação que atinge grande número de brasileiras e brasileiros pela linguagem acessível e rapidez na publicação por meio do Facebook, Instagram, YouTube etc, com experiência comprovada e frequente nas redes sociais;
- Assessoria de imprensa e institucional a autoridades e servidoras(es) em diversos eventos internos e externos, com experiência comprovada;
- Redação profissional com experiência comprovada em jornal, rádio e TV;
- Projeto-piloto de telejornal institucional e ampliação da cobertura nas redes sociais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a força de trabalho disponível na CCOM, qual seja, cinco estagiários e três servidores, dois postos de jornalistas são suficientes para atender a necessidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tribunal	Situação
TRE-SC	Há 2 profissionais de jornalismo, com jornada mensal de 180 horas cada, acrescendo-se 1 jornalista, com jornada mensal de 180 horas cada, em anos eleitorais, pelo período de, pelo menos, 9 (nove) meses.
TRE-PR	Há dois postos de jornalistas desempenhando funções em jornada de 5h.
TCE-RS	Há um posto de jornalista cumprindo jornada de 6h.

A contratação de postos de trabalho é o atual formato de contratação utilizado pelo TRE-RS nos processos correntes, que se caracteriza pela contratação de serviços, em que os profissionais deverão ter formação e capacitação para auxílio no desempenho de atividades específicas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Tabela serviços contratados

Categoria	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Jornalistas 30h	2	13.980,11	27.960,22

7.2 Estimativa do valor total do contrato (12 meses) em anos não eleitorais: R\$ 335.552,64.

7.3 Estimativa do valor total do contrato (12 meses) em anos eleitorais: R\$ 346.461,75.

7.4 Estimativa do valor total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses R\$ 681.984,39.

7.5 Os valores foram obtidos através das planilhas de custos, doc. SEI nº 2731970.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa prestadora de serviços continuados e auxiliares à Administração, para os postos de profissional da comunicação, especialidade em jornalismo, para exercer a atividade de redator, editor, entrevistador, diagramador e demais funções correlatas à especialidade.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica, tendo em vista a natureza do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender às necessidades de comunicação, elaborando os serviços de comunicação social, em suas diversas formas, de forma satisfatória, a fim de executar as missões da Instituição voltadas à cidadania, à imprensa e demais interessados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Disponibilização de material e espaço adequado para o desenvolvimento do trabalho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não se aplica.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação aqui solicitada atende à necessidade imediata apresentada.

16. ANEXO

Não se aplica.

Equipe de Planejamento da Contratação
Fábio Silveira Integrante demandante e técnico

Maria Regina Scherer Soccol
Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Scherer Soccol, Assessora**, em 09/09/2026, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Chefe de Gabinete - GABSCRI**, em 09/09/2026, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2693976** e o código CRC **567A43CF**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0011279-40.2026.6.21.8000
Relatório - doc. SEI n. _.

Escopo: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados em Jornalismo e Assessoria de Imprensa.

Formulário para Identificação de Riscos			
Escopo da Identificação de Riscos:		Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados em Jornalismo e Assessoria de Imprensa.	
Unidade:		SCRI	
Formulário preenchido por:		Fábio Silveira	Data: 25-08-2026
Id.	Causas	Eventos (Riscos)	Consequências
1	Licitante	Disponibilização de planilha de custos e formação de preços em desacordo com as especificações	Atraso na formalização da contratação
2	Contratada	Atraso no início ou não execução total ou parcial dos serviços	Indisponibilidade do profissional
3	Contratada	Não pagamento de direitos trabalhistas	Passivo trabalhista com responsabilização solidária do Contratante
4	Contratada	Falha na execução dos serviços	Retrabalho, insatisfação do público demandante
5	Contratada	Acidente com equipamentos da CCOM (câmeras, TV, mesa de som, etc..) na execução dos serviços	Dano ao patrimônio (TRE-RS e terceiros) causado por dolo ou culpa de profissional durante a execução dos serviços

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Formulário para Análise de Riscos											
Escopo da Análise de Riscos:					Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados em Jornalismo e Assessoria de Imprensa.						
Unidade:					SCRI						
Formulário Preenchido por:					Fábio Silveira					Data:	25-08-2026
Id.	Riscos	Risco Inerente			Control es Existen tes	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recom endaçã o para o Tratam ento do Risco
		Probab ilidade (P)	Impact o (I)	Risco Inerent e (P x I)		Classifi cação do Control e	Multipl icador	Risco Residu al	Classifi cação do Risco Residu al		
1	Disponi bilizaçã o de planilha de custos e formaçã o de preços em desacor do com as especifi cações	2	2	4	O contrata nte realiza a conferê ncia das especifi cações de todos itens da planilha .	Satisfat ório	0,4	1,6	Baixo	Oportun idade	Aceitar
2	Atraso no início ou não execuçã o total ou parcial dos serviços	2	2	4	Contato do Gestor com o prepost o. Apresen tação de supervis or antes do início da prestaç ão dos serviços . Acompa nhamen	Satisfat ório	0,4	1,6	Baixo	Oportun idade	Aceitar

					to pelos Fiscais do contrato da execução dos serviços.						
3	Não pagamento de direitos trabalhistas	3	2	6	Exigência mensal da apresentação dos comprovantes de pagamento das obrigações trabalhistas.	Satisfatório	0,4	2,4	Baixo	Oportunidade	Aceitar
4	Falha na execução dos serviços	3	4	12	Fiscalização técnica, apuração do IQES, Previsão de sanções administrativas.	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Aceitável	Acompanhar
5	com equipamentos da CCOM (câmeras, TV, mesa de som, etc..) na execução dos serviços	Acidente 2	4	8	Garantia contratual. Responsabilidade expressa da Contratada conforme previsto no Termo de Referência.	Satisfatório	0,4	3,2	Baixo	Oportunidade	Aceitar

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Escopo do Tratamento dos Riscos:			Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados em Jornalismo e Assessoria de Imprensa.				
Unidade:			SCRI				
Formulário Preenchido por:			Fábio Silveira		Data:		25-08-2026
Id.	Risco	Opção escolhida para o tratamento do risco	Justificativa da escolha (custo-benefício)	Responsável pela implementação (nome da pessoa)	Prazo		Custo
					Início	Fim	
1	Disponibilização de planilha de custos e formação de preços em desacordo com as especificações	Aceitar	Baixo risco e controles presentes no termo de referência e no procedimento de contratação (análise da planilha de custos e formação de preços).	SOF/COFIN	25-08-2026	01-09-26	Zero
2	Atraso no início ou não execução total ou parcial dos serviços	Aceitar	Baixo risco e controles presentes no termo de referência.	Gestor do Contrato Fiscal Técnico	31-10-26	01-11-26	Zero
3	Não pagamento de direitos trabalhistas	Aceitar	Baixo risco e controles presentes no termo de referência.	Gestor do Contrato Fiscal Administrativo	31-10-26	30-10-2027	Zero
4	Falha na execução dos serviços	Acompanhar	Risco médio, controles presentes no termo de referência e atuação da fiscalização técnica.	Fiscal Técnico	31-10-26	30-10-2027	Zero
	Acidente com equipamento		Baixo risco e				

5	s da CCOM (câmeras, TV, mesa de som, etc..) na execução dos serviços	Aceitar	contrato de seguro para os veículos da frota.	Fiscal Técnico	31-10-26	30-10-2027	Zero
---	--	---------	---	----------------	----------	------------	------

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Scherer Soccol, Assessora**, em 09/09/2026, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Chefe de Gabinete - GABSCRI**, em 09/09/2026, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2710592** e o código CRC **74134713**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: